## PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

Projecto de Lei n.º 505/XIII (2ª) – Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 237/2007 de 19 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem atividades móveis de transporte rodoviário (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Norte

Sede: Rua Padre Américo, nº 1 – 4520 – RIOMEÃO – SANTA MARIA DA FEIRA.

Trabalhadores representados pela organização de trabalhadores que se pronuncia: 12.000

Forma de consulta adoptada: Reunião da Direcção

Número de trabalhadores presentes: Todos os membros do Órgão

outer the manney a o parecer da com in.				

Subscreve-se na integra o parecer da CGTP-IN

Riomeão, 17/07/2017

Assinatura (e)

Parecer (d):

(a)- Identificação do projecto de diploma : projecto de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical. (c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.